



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 016 – Outubro/2018

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008511/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de funcionamento do IFCE - *Campus* Horizonte o período compreendido entre 07h30min e 18 horas;

Art. 2º - Os responsáveis pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações fixarão os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, respeitada a legislação em vigor e demais normas existentes, afixando-os em local acessível a todos;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 20/09/2018, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sci.ifce.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0195696 e o código CRC DB2D3FB7.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008514/2018-62,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008518/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFCE *campus* Horizonte:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	Assistente Social	2108212	Coordenadora
Leonara Rocha dos Santos Castro	Pedagoga	2164704	Vice Coordenadora
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Docente	1178033	Secretária
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Docente	1140405	Membro
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2165259	Membro
Tharlen Neves Brito Carvalho	Assistente de alunos	2163985	Membro
João Martins de Moraes Neto	Docente	2164083	Membro
Márcia dos Santos Beserra	Tecnólogo - Gestão de Rh	2417508	Membro
Lúcia Helena Silva Monte	Assistente em Administração	1160663	Membro
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente	2945493	Membro

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 11/10/2018, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0203894 e o código CRC D0C6C8E4.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 05/2018 / PROCESSO Nº 23823.008549/2018-00

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ - 01.017.250/0001-05

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, destinados ao *campus Horizonte* do IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2018

VIGÊNCIA: de 11/10/2018 até 11/10/2019

GESTOR TITULAR: RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

E-MAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

E-MAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339588&infra_sistema=10000100&

23/10/2018

SEI/IFCE - 0266237 - Portaria

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 22/10/2018, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0266237 e o código CRC 3F2BA3FD.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.003471.2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	06/2018
PROCESSO Nº	23823.003471/2018-29
CONTRATADA:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (07.047.251/0001-70)
OBJETO:	Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o <i>campus Horizonte</i> .
DATA DE ASSINATURA	15/06/2018
VIGÊNCIA	15/06/2018 até 15/06/2019

1) GESTOR TITULAR: **RENATA FARIAS FERNANDES**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: **TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **JEFFERSON CHAGAS VALE**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

6) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

7) FISCAL SETORIAL TITULAR: **TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

8) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=344799&infra_sistema=100001008

24/10/2018

SE/IFCE - 0270735 - Portaria

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

9) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: **TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

10) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 24/10/2018, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0270735 e o código CRC 3EAE156.

Referência: Processo nº 23823.003471.2018-20

SEI nº 0270735



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008518/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFCE campus Horizonte:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO	CARGA HORÁRIA
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	Assistente Social	2108212	Coordenadora	8h
Leonara Rocha dos Santos Castro	Pedagoga	2164704	Vice Coordenadora	8h
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Docente	1178033	Secretária	4h
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Docente	1140405	Membro	4h
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2165259	Membro	4h
Tharlen Neves Brito Carvalho	Assistente de Alunos	2163985	Membro	4h
João Martins de Moraes Neto	Docente	2164083	Membro	4h
Márcia dos Santos Beserra	Tecnólogo - Gestão de Rh	2417508	Membro	4h
Lúcia Helena Silva Monte	Assistente em Administração	1160663	Membro	4h
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente	2945493	Membro	4h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 25/10/2018, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0274165 e o código CRC A3CA4F0E.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008580/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Local de Ações Previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE campus de Horizonte:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota	Direção Geral	269445
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Direção de Ensino	1140405
Francisco Eugênio Dantas Júnior	CAE	2165259
Leonara Rocha dos Santos Castro	CTP	2164704
Lara Sôdon Braga Holanda	CTP	2163778
Tharlen Neves Brito Carvalho	CCA	2163985
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente (Técnico)	2945493
Francisco Ebison Souto Canuto	Administração	2748503
Renata Farias Fernandes	Administração	2236078
Luana Ferreira Ângelo Marques	Biblioteca	1796285
Débora Regina Garcia Pinto Passos	Docente (Graduação)	1505543
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	CAE	2108212

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 25/10/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=01 informando o código verificador 0274998 e o código CRC BCA2296B.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008600/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRHEA CARNEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2229420, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para assumir a Função Gratificada na Chefia de Gabinete, código FG-02, do *Campus* Horizonte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota**, Diretor(a) Geral do *Campus* Horizonte, em 31/10/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289231** e o código CRC **4C2007AE**.